

PORTARIA Nº 204 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em

05 / 09 / 2025Edição Ano IX - nº 074Jornal B.O.
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000054/2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **SEBASTIÃO CÁSSIO DA SILVA**, matrícula nº 008 no cargo de Contador, nível NSTI-E, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende-RESENPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI